
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2017- GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de Poderes perante Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sitio Maribondo, s/n, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº 822.262.454-72 e RG nº 1.284.629 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Gelmires Martins de Araújo, 193 – Bairro Dom José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 134/2017, de 06 de Setembro de 2017, as transações bancárias das contas-corrente de nºs.: 6855-1 (FUNDO DE SAÚDE), 6248-0 (FMS-BLSFB), 6249-9 (FMS-BLSTB), 6247-2 (BLSFB), 6250-2 (FMS-BLVGS), 8039-X (FNS-CONVENIENTE), 7747-X (INVESTIMENTO), 7739-9 (FMS-CARNAUBA-FNS BLINB) referentes ao CNPJ: 10292556/0001-52 do Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 4197-1 Carnaúba dos Dantas. Conforme critérios abaixo:

- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 028/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 25 de Setembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E9044825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2017. Edição 1612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>